



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 615/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos **30 (trinta)** dias de férias no período de **2/1/2014 a 31/1/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90, referente ao período aquisitivo **2011/2012**.

1	22764	ADEMAR ANTONIO DE PAULA FERREIRA
2	22390	MARINETH BENEDITA SANTANA CORREA
3	21527	NILZA BARBOSA RODRIGUES
4	18650	VALERIA FERREIRA BASSIT

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

WDM/SGP/ALMT